



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.797.106/0001-84

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA – Secretária Municipal de Saúde	
E-mail: saude@pontadepedras.pa.gov.br	Telefone: (91) 98426-3700

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO: () Continuada () Não continuada	BENS: (x) Comuns
---	---

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRAS, LONGARINA, CONJUNTO REFEITÓRIO E ARMÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.

Contratação do serviço, objeto deste DOD, deverá considerar os seguintes normativos: Decreto Municipal nº 08 e 09 de 31 de janeiro de 2024, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 em seu art. 75 inciso II; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	CADEIRA EXECUTIVA FIXA REFORÇADA COM BRAÇO	20,00	UND
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	10,00	UND
3	MESA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS	10,00	UND
4	CONJUNTO REFEITÓRIO	1,00	UND
5	LONGARINA 04 LUGARES	15,00	UND

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os itens serão utilizados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliário, no intuito de suprir a crescente demanda desta secretaria, para o bom andamento e funcionamento, proporcionando conforto para a melhor eficiência e qualidade de trabalho para os profissionais. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano de 2024.

Os produtos a serem fornecidos deverão ser padrão, novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

A aquisição de mobiliário para a Secretaria de Saúde é uma medida necessária para melhorar a eficiência administrativa e oferecer um atendimento de qualidade à população. Com uma infraestrutura adequada,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.797.106/0001-84

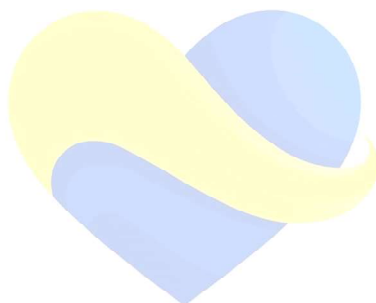
é possível não apenas cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho, mas também promover um ambiente mais organizado e ergonômico, eliminando os riscos de desgaste físico e problemas ergonômicos para os profissionais. Dessa forma, o investimento em material mobiliário é essencial para o pleno funcionamento dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para a eficiência e a satisfação de todos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras/PA, 11 de novembro de 2024.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**PONTA DE
PEDRAS**
Cidade de gente feliz!